ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

OFÍCIO N. 333/GP/PGM/2024 Cacoal/RO, 22 de julho de 2024.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,

Com o presente, tenho a honra de submeter à apreciação de Vossa Excelência**,** o incluso Projeto de Lei que:

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

Diante do exposto, na certeza da convicção de Vossas Excelências, solicitamos a inclusão em pauta para deliberação em **REGIME DE URGÊNCIA SIMPLES** e posterior aprovação do referido Projeto de Lei.

Atenciosamente,

[Assinado Digitalmente]
ADAILTON ANTUNES FERREIRA
PREFEITO

Excelentíssimo Senhor Presidente
VALDOMIRO CORÁ
Câmara Municipal de Cacoal/RO

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF ###.###.772-##),Deborah May Dumpierre (CPF ###.###.222-##), em 24/07/2024 - 12:43, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/233326. Folha 1 de 4

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº

SENHOR PRESIDENTE

Senhores Vereadores,

Com o presente, tenho a honra de submeter à apreciação de Vossas Excelências, o incluso Projeto de Lei que:

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

Considerando a necessidade em dar continuidade aos trabalhos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA por meio do Fundo Municipal de Saúde - FMS.

Considerando a PORTARIA GM/MS Nº 3.615, DE 23 DE ABRIL DE 2024, que autoriza o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Primária em Saúde. Vejamos:

Art. 1º Ficam autorizados os Municípios e o Distrito Federal descritos no anexo a esta Portaria a receberem recursos financeiros referentes ao incremento temporário para o custeio dos serviços de Atenção Primária à Saúde.

Art. 2º Os recursos financeiros tratados nesta Portaria referem-se à aplicação das emendas parlamentares para incremento temporário do Piso da Atenção Primária à Saúde, observando o disposto no Capítulo II, da Portaria GM/MS, nº 3.283, de 7 de março de 2024.

Considerando as propostas n. 36000.599571/2024-00, que disponibiliza o valor de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) ao Município de Cacoal - RO, que foram transferidos para a conta do Fundo Nacional de Saúde.

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

Considerando a necessidade de ajustes orçamentários buscando aplicar os recursos de forma mais eficaz na ação da Atenção Primária em Saúde, será inserido ao orçamento o valor de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) para manutenção das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA por meio do Fundo Municipal de Saúde -FMS.

Servimo-nos do presente para informar sobre o excesso de arrecadação dos recursos acima citados e diante da necessidade da abertura de crédito dos mesmos via excesso de arrecadação (REC. VINCULADO), sendo sua inserção do valor total, ao orçamento vigente, vinculação do recurso através de PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO (Recurso Vinculado), decorrente de vinculação de receita: 1.7.1.3.50.1.1.19.00.00.00.00 - SUS CUSTEIO - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária em Saúde, em conformidade com disposto no art. 43, § 1º inciso II da Lei 4.320/64.

Destacamos que a vinculação financeira ocorrerá na conta corrente 624.019-0 - Agência 1823, Caixa Econômica Federal, conforme saldo creditado em anexo em 05 de julho de 2024.

Diante dos fatos acima expostos, e em virtude do grau de importância do tema abordado, solicitamos a gentileza em providenciar em caráter de URGÊNCIA SIMPLES a tramitação processual, do incluso Projeto de Lei.

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF ###.###.772-##),Deborah May Dumpierre (CPF ###.###.222-##), em 24/07/2024 - 12:43, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/233326. Folha 2 de 4

Sendo o que se apresenta para o momento, reitero votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

[Assinado Digitalmente]
ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF ###.###.772-##),Deborah May Dumpierre (CPF ###.###.222-##), em 24/07/2024 - 12:43, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/233326. Folha 3 de 4

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

PROJETO DE LEI Nº 131 /PMC/2024

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente municipal um **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de **R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).**

Suplementação

13.000.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
13.001.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
13.001.10.301.0029.2.214. ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE - BLATB

133 - 3.3.90.14.00.00 16000100	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
134 - 3.3.90.30.00.00 16000100	MATERIAL DE CONSUMO	400.000,00
135 - 3.3.90.32.00.00 16000100	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	200.000,00
136 - 3.3.90.39.00.00 16000100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	380.000,00

Total Suplementação: R$ 1.000.000,00

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Recurso Vinculado (Provável Excesso de Arrecadação)**, conforme anexo TC-18 da Inst. Normativa Nº 13/TCERO-2004, em consonância com disposto no **art. 43, da Lei 4.320/64.**

Receita

Receita: 1.7.1.3.50.11.19.00000000	Fonte: 16000100	1.000.000,00

Total da Receita: R$ 1.000.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 22 de julho de 2024.

[Assinado Digitalmente]
ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito

[Assinado Digitalmente]
DEBORAH MAY DUMPIERRE
Procuradora-Geral do Município
OAB/RO N. 4372

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF ###.###.772-##),Deborah May Dumpierre (CPF ###.###.222-##), em 24/07/2024 - 12:43, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/233326. Folha 4 de 4

O Prefeito Municipal de Cacoal, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 68, I, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie, apresenta à consideração desta Casa de Leis, o seguinte:

Memorando nº 320/2024

Sumula: Dispõe sobre CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR ao Orçamento vigente conforme art. 7º, 41 e 42, da Lei 4.320/64 e art. 7º da Lei nº 5.302/PMC/2024, e Dá Outras Providências.

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento municipal um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R$1.000.000,00 (um milhão reais)

Suplementação

13.000.00.000.0000.0.000.			FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
13.001.00.000.0000.0.000.			FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
13.001.10.301.0029.2.214.			ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE - BLATB	
133 -	3.3.90.14.00.00	16000100	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
134 -	3.3.90.30.00.00	16000100	MATERIAL DE CONSUMO	400.000,00
135 -	3.3.90.32.00.00	16000100	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	200.000,00
136 -	3.3.90.39.00.00	16000100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	380.000,00

Total Suplementação: R$ 1.000.000,00

Artigo 2º - Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Recurso Vinculado (Provável Excesso de Arrecadação)**, conforme anexo TC-18 da Inst. Normativa Nº 13/TCERO-2004, em consonância com disposto no **art. 43, da Lei 4.320/64.**

Receita

Receita:1.7.1.3.50.11.19.00000000 Fonte: 16000100	1.000.000,00
Total da Receita:	**1.000.000,00**

Artigo 3º - Este Projeto de Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cacoal , Estado de Rondônia, em 19/07/2024.

JOSE LUCAS BORGHI
Secretário Municipal de Planejamento

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Jose Lucas Borghi (CPF ###.###.822-##), em 19/07/2024 - 13:11, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/231602. Folha 1 de 3

Memorando nº 320/2024

Sumula: Dispõe sobre CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR ao Orçamento vigente conforme art. 7º, 41 e 42, da Lei 4.320/64 e art. 7º da Lei nº 5.302/PMC/2024, e Dá Outras Providências.

JUSTIFICATIVA

Considerando a necessidade em dar continuidade aos trabalhos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA por meio do Fundo Municipal de Saúde - FMS.

Considerando a PORTARIA GM/MS Nº 3.615, DE 23 DE ABRIL DE 2024, que autoriza o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Primária em Saúde. Vejamos:

Art. 1º Ficam autorizados os Municípios e o Distrito Federal descritos no anexo a esta Portaria a receberem recursos financeiros referentes ao incremento temporário para o custeio dos serviços de Atenção Primária à Saúde.

Art. 2º Os recursos financeiros tratados nesta Portaria referem-se à aplicação das emendas parlamentares para incremento temporário do Piso da Atenção Primária à Saúde, observando o disposto no Capítulo II, da Portaria GM/MS, nº 3.283, de 7 de março de 2024.

Considerando as propostas n. 36000.599571/2024-00, que disponibiliza o valor de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) ao Município de Cacoal - RO, que foram transferidos para a conta do Fundo Nacional de Saúde.

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

Considerando a necessidade de ajustes orçamentários buscando aplicar os recursos de forma mais eficaz na ação da Atenção Primária em Saúde, será inserido ao orçamento o valor de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) para manutenção das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA por meio do Fundo Municipal de Saúde -FMS.

Servimo-nos do presente para informar sobre o excesso de arrecadação dos recursos acima citados e diante da necessidade da abertura de crédito dos mesmos via excesso de arrecadação (REC. VINCULADO), sendo sua inserção do valor total, ao orçamento vigente, vinculação do recurso através de PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO (Recurso Vinculado), decorrente de vinculação de receita: 1.7.1.3.50.1.1.19.00.00.00.00 - SUS CUSTEIO - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária em Saúde, em conformidade com disposto no art. 43, § 1º inciso II da Lei 4.320/64. Destacamos que a vinculação financeira ocorrerá na conta corrente 624.019-0 - Agência 1823, Caixa Econômica Federal, conforme saldo creditado em anexo em 05 de julho de 2024.

Considerando o grau de importância do tema abordado, solicitamos URGÊNCIA na tramitação processual.

Diante dos fatos, solicitamos a gentileza em providenciar Projeto de Lei para Abertura de Crédito Adicional Suplementar, através de Excesso de Arrecadação (Rec. Vinculado Receita), ao orçamento vigente, conforme art. n°. 41 e 42, da Lei n°.4.320/64, e art. 8° da Lei n°. 5.301/PMC/2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias), e art. 7° e 8°, § 2° da Lei n°. 5.302/PMC/2024 (Lei Orçamentária Anual), no valor R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para atender ao Fundo Municipal de Saúde - FMS.

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Jose Lucas Borghi (CPF ###.###.822-##), em 19/07/2024 - 13:11, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/231602. Folha 2 de 3

Atenciosamente

JOSE LUCAS BORGHI
Secretário Municipal de Planejamento

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Jose Lucas Borghi (CPF ###.###.822-##), em 19/07/2024 - 13:11, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/231602. Folha 3 de 3

MEMOR: **088/GAB-FMS/SEMUSA/2024**
DATA: **19/07/2024**
DA: **SEMUSA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
PARA: **SEMPLAN - COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA**
ASSUNTO: **SOLICITAÇÃO CRÉDITO ADICIONALSUPLEMENTAR – EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**

JUSTIFICATIVA:

Considerando a necessidade em dar continuidade aos trabalhos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA por meio do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

Considerando a PORTARIA GM/MS Nº 3.615, DE 23 DE ABRIL DE 2024, que autoriza o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Primária em Saúde. Vejamos:

> Art. 1º Ficam autorizados os Municípios e o Distrito Federal descritos no anexo a esta Portaria a receberem recursos financeiros referentes ao incremento temporário para o custeio dos serviços de Atenção Primária à Saúde.
> Art. 2º Os recursos financeiros tratados nesta Portaria referem-se à aplicação das emendas parlamentares para incremento temporário do Piso da Atenção Primária à Saúde, observando o disposto no Capítulo II, da Portaria GM/MS, nº 3.283, de 7 de março de 2024.

Considerando as propostas n. 36000.599571/2024-00, que disponibiliza o valor de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) ao Município de Cacoal – RO, que foram transferidos para a conta do Fundo Nacional de Saúde.

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

Considerando a necessidade de ajustes orçamentários buscando aplicar os recursos de forma mais eficaz na ação da Atenção Primária em Saúde, será inserido ao orçamento o valor de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) para manutenção das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Servimo-nos do presente para informar sobre o excesso de arrecadação dos recursos acima citados e diante da necessidade da abertura de crédito dos mesmos via excesso de arrecadação (REC. VINCULADO), faz-se necessário a inserção do valor, **TOTAL**, ao orçamento

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por SARA LOPES DA SILVA ROCHA LIMA (CPF ###.###.222-##),DAISY BRUNA FREITAS DE SANTANA (CPF ###.###.062-##), em 19/07/2024 - 10:40, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/231353. Folha 1 de 2

vigente, dessa forma, encaminhamos solicitação para elaboração de projeto de lei conforme quadro abaixo.

Considerando o grau de importância do tema abordado, solicitamos **URGÊNCIA** na tramitação processual. Diante dos fatos, solicitamos a gentileza em providenciar Projeto de Lei para Abertura de Crédito Adicional Suplementar, através de Excesso de Arrecadação (Rec. Vinculado Receita), ao orçamento vigente, conforme art. n°. 41 e 42, da Lei n°.4.320/64, e art. 8° da Lei n°. 5.301/PMC/2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias), e art. 7° e 8°, § 2° da Lei n°. 5.302/PMC/2024 (Lei Orçamentária Anual), no valor R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para atender à Secretaria Municipal de Saúde, conforme descrito abaixo:

A				**B**			
A CRIAR				**A REDUZIR/VINCULAR**			
Ficha	*Cód.*	*Especificação*	*Valor (R$)*	*Ficha*	*Cód.*	*Especificação*	*Valor (R$)*
13.001 10.301.0029.2.214		**ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE - BLATB**		Para Cobertura do referido crédito será utilizado recurso proveniente de excesso de arrecadação originário da Receita 1.7.1.3.50.1.1.19.00.00.00.00 – SUS Custeio – Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária em Saúde, no valor de **1.000.000,00 (um milhão de reais),** vinculados a conta corrente 624.019-0, agência 1823, Caixa Econômica. Em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º Inciso II da Lei 4.320/64.			
1.600.0100		SUS Federal – Custeio – Transf. Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais					
	3.3.90.14.00	Diárias-Pessoal Civil	R$ 20.000,00				
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	R$ 400.000,00				
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R$ 200.000,00				
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	R$380.000,00				
			TOTAL				**R$ 1.000.000,00**

Para cobertura do referido crédito será utilizado recursos provenientes de **Excesso de Arrecadação** conforme especificado na coluna B, de acordo com o disposto no art. 43, § 1º inciso II da Lei 4.320/64.

Atenciosamente,

DAISY BRUNA FREITAS DE SANTANA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto n. 9.224/PMC/2023

SARA LOPES DA SILVA ROCHA LIMA
Gestora FMS
Decreto n. 8.818/PMC/2022

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por SARA LOPES DA SILVA ROCHA LIMA (CPF ###.###.222-##),DAISY BRUNA FREITAS DE SANTANA (CPF ###.###.062-##), em 07/07/2024 - 10:40, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.1xsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/231353. Folha 2

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO
Publicado em: 24/04/2024 | Edição: 79 | Seção: 1 | Página: 87
Órgão: Ministério da Saúde/Gabinete da Ministra

PORTARIA GM/MS Nº 3.615, DE 23 DE ABRIL DE 2024

Autoriza o Município ou Distrito Federal a receber recursos referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Primária à Saúde.

A MINISTRA DE ESTADO DA SAÚDE , no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, em observância a Lei nº 14.822, de 22 de janeiro de 2024, Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e Portaria GM/MS nº 3.283, de 7 de março de 2024, resolve:

Art. 1º Ficam autorizados os Municípios e o Distrito Federal descritos no anexo a esta Portaria a receberem recursos financeiros referentes ao incremento temporário para o custeio dos serviços de Atenção Primária à Saúde.

Art. 2º Os recursos financeiros tratados nesta Portaria referem-se à aplicação das emendas parlamentares para incremento temporário do Piso da Atenção Primária à Saúde, observando o disposto no Capítulo II, da Portaria GM/MS, nº 3.283, de 7 de março de 2024.

Art. 3º Os recursos financeiros desta Portaria são de natureza de despesa de custeio e onerarão o Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, nos termos do anexo.

Art. 4º As propostas de que tratam esta portaria serão processadas no InvestSUS Gestão, disponível no portalfns.saude.gov.br.

Art. 5º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para as transferências de recursos financeiros estabelecidas nesta Portaria aos respectivos Fundos de Saúde, em parcela única, em conformidade com os processos de pagamento instruídos pela Secretaria de Atenção Primária à Saúde - SAPS, após atendidas as condições previstas para essa modalidade de transferência.

Art. 6º A prestação de contas sobre a aplicação dos recursos financeiros será realizada por meio do Relatório Anual de Gestão - RAG aprovado pelo respectivo Conselho local de saúde, nos termos dos artigos 34 a 36 da Lei Complementar nº 141, de 14 de janeiro de 2012.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NÍSIA TRINDADE LIMA

ANEXO

Entes federados autorizados a receberem recursos financeiros federais de emendas destinados ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Primária à Saúde.

UF	MUNICÍPIO	ENTIDADE	Nº DA PROPOSTA	CÓD. EMENDA	VALOR POR EMENDA (R$)	VALOR TOTAL DA PROPOSTA (R$)	FU PR
MS	ANAURILANDIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANAURILANDIA	36000596529202400	44200007	100.000,00	100.000,00	103
MS	ANGELICA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000594233202400	39640004	150.000,00	150.000,00	103
MS	ANGELICA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000595354202400	44200007 41810001 40860005	150.000,00 300.000,00 300.000,00	750.000,00	103 103 103

MS	ARAL MOREIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAL MOREIRA	36000602613202400	44200007	150.000,00	150.000,00	103
MS	ARAL MOREIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAL MOREIRA	36000602615202400	40860005	500.000,00	500.000,00	103
MS	BANDEIRANTES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BANDEIRANTES MS	36000603126202400	39640004	400.000,00	400.000,00	103
MS	BANDEIRANTES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BANDEIRANTES MS	36000603127202400	44200007	200.000,00	200.000,00	103
MS	CORONEL SAPUCAIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORONEL SAPUCAIA	36000592548202400	44200007	200.000,00	200.000,00	103
MS	DEODAPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DEODAPOLIS-MS	36000596265202400	39640004 44200007 41810001	400.000,00 300.000,00 800.000,00	1.500.000,00	103 103 103
MS	GLORIA DE DOURADOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000596748202400	44200007 40860005	150.000,00 200.000,00	350.000,00	103 103
MS	ITAPORA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAPORA	36000596545202400	44200007 41810001	250.000,00 700.000,00	950.000,00	103 103
MS	JAPORA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000599634202400	44200007	100.000,00	100.000,00	103
MS	JARAGUARI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JARAGUARI	36000599466202400	40860005	164.000,00	164.000,00	103
MS	JATEI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JATEI	36000606650202400	39640004	120.000,00	120.000,00	103
MS	JATEI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JATEI	36000606652202400	44200007	100.000,00	100.000,00	103
MS	LAGUNA CARAPA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LAGUNA CARAPA	36000596867202400	39180005	500.000,00	500.000,00	103
MS	NOVA ALVORADA DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ALVORADA DO SUL	36000603919202400	44200007 41810001 40860005	250.000,00 500.000,00 500.000,00	1.250.000,00	103 103 103
MS	NOVO HORIZONTE DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVO HORIZONTE DO SUL	36000595376202400	44200007	100.000,00	100.000,00	103
MS	RIO BRILHANTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - RIO BRILHANTE MS	36000594806202400	39180005 43180017 40860005	500.000,00 1.000.000,00 500.000,00	2.000.000,00	103 103 103
MS	SETE QUEDAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000603741202400	44200007	150.000,00	150.000,00	103
MS	SONORA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000597572202400	39640004 44200007	400.000,00 150.000,00	550.000,00	103 103

MS	TAQUARUSSU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000592499202400	40860005	357.207,00	357.207,00	103
MT	ALTO PARAGUAI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000604953202400	23760002	300.044,00	300.044,00	103
MT	ARIPUANA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIPUANA	36000603905202400	43260001	650.000,00	650.000,00	103
MT	BRASNORTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000596035202400	43260001	300.000,00	300.000,00	103
MT	CAMPOS DE JULIO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPOS DE JULIO	36000600223202400	42900004	100.000,00	100.000,00	103
MT	CUIABA	FUNDO MUNICIPAL UNICO DE SAUDE DE CUIABA	36000593446202400	42900004 43270001 39750002	1.710.655,00 5.000.000,00 10.000.000,00	16.710.655,00	103 103 103
MT	JACIARA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000593725202400	41540001	2.000.000,00	2.000.000,00	103
MT	JACIARA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000594350202400	43260001	1.000.000,00	1.000.000,00	103
MT	JACIARA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000599583202400	41530002	200.000,00	200.000,00	103
MT	JAURU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JAURU	36000592375202400	43260001	200.000,00	200.000,00	103
MT	JUSCIMEIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000594060202400	43270001	100.000,00	100.000,00	103
MT	JUSCIMEIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000594061202400	23760002	400.044,00	400.044,00	103
MT	NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	36000592643202400	43260001	200.000,00	200.000,00	103
MT	NOVA CANAA DO NORTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE NOVA CANAA DO NORTE	36000594633202400	42970006	1.000.000,00	1.000.000,00	103
MT	NOVA CANAA DO NORTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE NOVA CANAA DO NORTE	36000594635202400	23760002	350.044,00	350.044,00	103
MT	NOVA GUARITA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA GUARITA - MT	36000594003202400	23760002	300.044,00	300.044,00	103
MT	NOVA NAZARE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA NAZARE	36000593351202400	41540001	500.000,00	500.000,00	103

MT	NOVA SANTA HELENA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE NOVA SANTA HELENA	36000597536202400	43270001	100.000,00	100.000,00	103
MT	QUERENCIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000603959202400	43260001	150.000,00	150.000,00	103
MT	RIBEIRAOZINHO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIBEIRAOZINHO-F.M.S.	36000592478202400	41540001	482.426,00	482.426,00	103
MT	RONDOLANDIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE RONDOLANDIA - MT	36000604470202400	43270001	100.000,00	100.000,00	103
MT	SANTA CARMEM	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA CARMEM	36000600228202400	23760002	500.044,00	500.044,00	103
MT	SANTO ANTONIO DO LESTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000592337202400	43270001 41540001	100.000,00 700.000,00	800.000,00	103 103
MT	SINOP	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SINOP	36000593732202400	43260001	100.000,00	100.000,00	103
MT	TANGARA DA SERRA	FUNDO MUNCIPAL DE SAUDE	36000597200202400	43270001 41530002	1.000.000,00 500.000,00	1.500.000,00	103 103
MT	TANGARA DA SERRA	FUNDO MUNCIPAL DE SAUDE	36000604359202400	42970006	1.000.000,00	1.000.000,00	103
MT	VARZEA GRANDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VARZEA GRANDE	36000595495202400	42900004	400.000,00	400.000,00	103
PA	ALTAMIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000592670202400	31880001	900.000,00	900.000,00	103
PA	BELEM	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000594840202400	39010001	400.000,00	400.000,00	103
PA	CUMARU DO NORTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CUMARU DO NORTE	36000594288202400	22630001	104.500,00	104.500,00	103
PA	FARO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FARO	36000604434202400	43900001	300.000,00	300.000,00	103
PA	FARO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FARO	36000604435202400	40270001	500.000,00	500.000,00	103
PA	MONTE ALEGRE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000593069202400	43900001	700.000,00	700.000,00	103
PA	MONTE ALEGRE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000593072202400	22630001	400.000,00	400.000,00	103
PA	ORIXIMINA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ORIXIMINA	36000595957202400	43450001	150.000,00	150.000,00	103

PA	PALESTINA DO PARA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PALESTINA DO PARA	360006009862024 00	39010001	200.000,00	200.000,00	103
PA	PARAUAPEBAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARAUAPEBAS	360005986872024 00	44040005	1.000.080,00	1.000.080,00	103
PA	PARAUAPEBAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARAUAPEBAS	360005986892024 00	36920001	300.000,00	300.000,00	103
PA	RONDON DO PARA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RONDON DO PARA	360005928052024 00	43450001 31880001 40270001	200.000,00 176.793,00 500.000,00	876.793,00	103 103 103
PA	RUROPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RUROPOLIS	360005986402024 00	40270001	200.000,00	200.000,00	103
PA	SALINOPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SALINOPOLIS	360005969462024 00	43070002	1.000.000,00	1.000.000,00	103
PA	SALVATERRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	360006029892024 00	40270001	600.000,00	600.000,00	103
PA	SANTAREM	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS	360005943612024 00	43900001	2.000.000,00	2.000.000,00	103
PA	SANTAREM	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS	360005943902024 00	44570008	1.000.000,00	1.000.000,00	103
PA	SAO JOAO DE PIRABAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOAO DE PIRABAS	360005935812024 00	31880001	450.000,00	450.000,00	103
PB	AREIA DE BARAUNAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE AREIA DE BARAUNAS	360005923842024 00	42700003	500.000,00	500.000,00	103
PB	BAYEUX	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BAYEUX	360005974232024 00	12710004	100.000,00	100.000,00	103
PB	BAYEUX	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BAYEUX	360005974242024 00	44320007	500.000,00	500.000,00	103
PB	CABEDELO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CABEDELO	360005969842024 00	12710004	200.000,00	200.000,00	103
PB	CABEDELO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CABEDELO	360005969852024 00	44320008	2.000.000,00	2.000.000,00	103
PB	CABEDELO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CABEDELO	360005969862024 00	40880001	200.000,00	200.000,00	103
PB	CAMALAU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CAMALAU	360005923572024 00	35300008 42700003 44360016	611.000,00 300.000,00 500.000,00	1.411.000,00	103 103 103

PB	CAMPINA GRANDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPINA GRANDE	36000596891202400	27140001	2.000.000,00	2.000.000,00	103
PB	CAMPINA GRANDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPINA GRANDE	36000596894202400	42700003	1.000.000,00	1.000.000,00	103
PB	CAMPINA GRANDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPINA GRANDE	36000596896202400	43170001	200.000,00	200.000,00	103
PB	CONDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000597413202400	27110001	200.000,00	200.000,00	103
PB	CONDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000597414202400	44320010	2.000.000,00	2.000.000,00	103
PB	CONDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000597417202400	41410001	500.000,00	500.000,00	103
PB	CURRAL VELHO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CURRAL VELHO	36000596510202400	44320011	280.431,00	280.431,00	103
PB	GURJAO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GURJAO	36000602823202400	27120012	250.000,00	250.000,00	103
PB	ITAPOROROCA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000593489202400	43170001	100.000,00	100.000,00	103
PB	ITAPOROROCA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000593490202400	27150009	400.000,00	400.000,00	103
PB	JACARAU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JACARAU	36000605321202400	27150009	500.000,00	500.000,00	103
PB	MASSARANDUBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000602017202400	27150009	250.000,00	250.000,00	103
PB	PATOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000592369202400	27120012	1.500.000,00	1.500.000,00	103
PB	PATOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000592380202400	12710004	150.000,00	150.000,00	103
PB	PITIMBU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PITIMBU	36000593400202400	43170001 35300008	1.000.000,00 400.000,00	1.400.000,00	103 103
PB	QUEIMADAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000595660202400	41410001	500.000,00	500.000,00	103
PB	QUEIMADAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000595661202400	12710004	150.000,00	150.000,00	103
PB	SANTA RITA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA RITA	36000595275202400	12710004	150.000,00	150.000,00	103
PB	SAO FRANCISCO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000593551202400	27120012	300.000,00	300.000,00	103

PB	SAO JOAO DO RIO DO PEIXE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOAO DO RIO DO PEIXE	36000598662202400	43170001 42700003 12710004 44360016 40880001	100.000,00 230.000,00 150.000,00 100.000,00 185.242,00	1.765.242,00	103 103 103 103 103
PB	SAO JOAO DO RIO DO PEIXE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOAO DO RIO DO PEIXE	36000598662202400	12830001	1.000.000,00		103
PB	SAPE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAPE	36000602984202400	27150009	359.093,00	359.093,00	103
PB	SUME	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000600109202400	27110001	500.000,00	500.000,00	103
PB	UMBUZEIRO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000596028202400	12710004	100.000,00	100.000,00	103
PB	UMBUZEIRO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000596029202400	12830001	500.000,00	500.000,00	103
PB	VISTA SERRANA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000594849202400	40880001	60.000,00	60.000,00	103
PE	AMARAJI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AMARAJI	36000595039202400	43870001	500.000,00	500.000,00	103
PE	BARRA DE GUABIRABA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DE GUABIRABA	36000596569202400	43240004	2.500.000,00	2.500.000,00	103
PE	BARRA DE GUABIRABA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DE GUABIRABA	36000606595202400	39130005	252.726,00	252.726,00	103
PE	BELO JARDIM	BELO JARDIM FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000594853202400	32990015	676.025,00	676.025,00	103
PE	BREJAO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BREJAO	36000597473202400	39850010	2.359.081,00	2.359.081,00	103
PE	BREJAO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BREJAO	36000597474202400	43870001	500.000,00	500.000,00	103
PE	BREJAO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BREJAO	36000597475202400	44470001	250.000,00	250.000,00	103
PE	BREJO DA MADRE DE DEUS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO BREJO DA MADRE DE DEUS	36000598085202400	44140005	750.000,00	750.000,00	103
PE	CABO DE SANTO AGOSTINHO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO CABO DE SANTO AGOSTINHO	36000592439202400	43230001	671.585,00	671.585,00	103
PE	CAMOCIM DE SAO FELIX	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMOCIM DE SAO FELIX	36000599886202400	43870001	500.000,00	500.000,00	103

PE	FERREIROS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000593662202400	42780005	300.000,00	300.000,00	103
PE	JABOATAO DOS GUARARAPES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000600366202400	43870001	350.000,00	350.000,00	103
PE	MARAIAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARAIAL	36000593441202400	43240004	74.411,00	74.411,00	103
PE	PASSIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000593853202400	42520001	500.000,00	500.000,00	103
PE	PASSIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000593859202400	28850002	300.000,00	300.000,00	103
PE	PASSIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000593863202400	42780005	300.000,00	300.000,00	103
PE	PASSIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000593872202400	44880002	1.000.000,00	1.000.000,00	103
PE	PETROLINA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000593882202400	23920003	1.650.000,00	1.650.000,00	103
PE	SAIRE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAIRE	36000600177202400	39850010	2.000.000,00	2.000.000,00	103
PE	SANHARO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANHARO	36000592396202400	28850002	200.000,00	200.000,00	103
PE	SANHARO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANHARO	36000592398202400	16900001	3.100.000,00	3.100.000,00	103
PE	SANHARO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANHARO	36000592401202400	42780005	400.000,00	400.000,00	103
PE	SANTA MARIA DO CAMBUCA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000600333202400	35390001	300.000,00	300.000,00	103
PE	TACAIMBO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TACAIMBO	36000600367202400	42780005	1.500.000,00	1.500.000,00	103
PE	TIMBAUBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TIMBAUBA	36000596666202400	44140005	1.689.807,00	1.689.807,00	103
PI	ALTO LONGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000594581202400	29000002 44030005	350.000,00 850.000,00	1.200.000,00	103 103
PI	BOCAINA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BOCAINA	36000594691202400	44960002	250.000,00	250.000,00	103
PI	CAMPO ALEGRE DO FIDALGO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO	36000597662202400	43090001	250.000,00	250.000,00	103
PI	COIVARAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000595902202400	40420004	735.720,00	735.720,00	103
PI	LUZILANDIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000595782202400	43760007	1.000.000,00	1.000.000,00	103

PI	MIGUEL ALVES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MIGUEL ALVES PI	36000595739202400	43610006	500.000,00	500.000,00	103
PI	NOSSA SENHORA DE NAZARE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DE NAZARE	36000594074202400	12460001 44960002	400.000,00 200.000,00	600.000,00	103 103
PI	PAES LANDIM	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PAES LANDIM	36000595231202400	29000002	250.000,00	250.000,00	103
PI	PAES LANDIM	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PAES LANDIM	36000595232202400	40420004	912.000,00	912.000,00	103
PI	QUEIMADA NOVA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000594946202400	29000002	450.000,00	450.000,00	103
PI	QUEIMADA NOVA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000594948202400	44030005	650.000,00	650.000,00	103
PI	QUEIMADA NOVA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000599229202400	43090001	500.000,00	500.000,00	103
PI	SANTO INACIO DO PIAUI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000594940202400	38270002	400.000,00	400.000,00	103
PI	SAO JOAO DA CANABRAVA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOAO DA CANABRAVA	36000594958202400	44960002	150.000,00	150.000,00	1030
PI	SAO JOAO DA SERRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000597248202400	12460001	400.000,00	400.000,00	1030
PR	ABATIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - MUNICIPIO DE ABATIA	36000594512202400	40890011	200.000,00	200.000,00	1030
PR	ABATIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - MUNICIPIO DE ABATIA	36000594513202400	40560004	150.000,00	150.000,00	1030
PR	ALTO PARANA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - MUNICIPIO DE ALTO PARANA	36000594639202400	43130003	300.000,00	300.000,00	1030
PR	ALTO PARANA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - MUNICIPIO DE ALTO PARANA	36000594640202400	20380013	100.000,00	100.000,00	1030
PR	ALTONIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000594118202400	31760004	250.000,00	250.000,00	1030
PR	ANTONINA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANTONINA	36000597910202400	40110008 28470006 44870008	100.000,00 500.000,00 1.000.000,00	1.600.000,00	1030 1030 1030
PR	ARAPONGAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAPONGAS	36000596024202400	44450001	250.000,00	250.000,00	1030

PR	BALSA NOVA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BALSA NOVA	36000593956202400	40890011 44450001	200.000,00 1.000.000,00	1.200.000,00	103C 103C
PR	BARRA DO JACARE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000593329202400	20380013 40340003 40560004	200.000,00 24.000,00 88.000,00	312.000,00	103C 103C 103C
PR	BARRA DO JACARE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000593332202400	40340003	200.000,00	200.000,00	103C
PR	BELA VISTA DO PARAISO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BELA VISTA DO PARAISO - PR	36000603123202400	39860002	1.000.000,00	1.000.000,00	103C
PR	BOCAIUVA DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BOCAIUVA DO SUL	36000599987202400	37020008	250.000,00	250.000,00	103C
PR	BRAGANEY	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE- MUNICIPIO DE BRAGANEY	36000606356202400	44450001	400.000,00	400.000,00	103C
PR	CALIFORNIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000592838202400	40340003	150.000,00	150.000,00	103C
PR	CALIFORNIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000592840202400	40890011	200.000,00	200.000,00	103C
PR	CAMPINA GRANDE DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPINA GRANDE DO SUL	36000593822202400	20380013	100.000,00	100.000,00	103C
PR	CAMPINA GRANDE DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPINA GRANDE DO SUL	36000593824202400	37050006	245.515,00	245.515,00	103C
PR	CAMPINA GRANDE DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPINA GRANDE DO SUL	36000593826202400	28740002	200.000,00	200.000,00	103C
PR	CAMPO BONITO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO BONITO	36000593413202400	45000014	250.000,00	250.000,00	103C
PR	CAMPO DO TENENTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000593077202400	30410006	100.000,00	100.000,00	103C
PR	CAMPO DO TENENTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000593081202400	20380013	100.000,00	100.000,00	103C
PR	CAMPO LARGO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO LARGO	36000605925202400	43200019 20380013 43810001 40110008 40660014	500.000,00 500.000,00 1.000.000,00 150.000,00 200.000,00	2.500.000,00	103C 103C 103C 103C 103C
PR	CAMPO LARGO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO LARGO	36000605925202400	45000014	150.000,00		103C
PR	CAMPO MAGRO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO MAGRO	36000596111202400	20380013	100.000,00	100.000,00	103C

PR	CAMPO MAGRO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO MAGRO	36000596113202400	44450001	400.000,00	400.000,00	1030
PR	CANDIDO DE ABREU	FUNDO DE SAUDE DO MUNICIPIO DE CANDIDO DE ABREU	36000593199202400	40340003 45000008	600.000,00 100.000,00	700.000,00	1030 1030
PR	CANTAGALO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000592191202400	37020008 40340003 37710008	1.100.000,00 250.000,00 200.000,00	1.550.000,00	1030 1030 1030
PR	CARAMBEI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000596137202400	20380013	100.000,00	100.000,00	1030
PR	CASCAVEL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASCAVEL	36000592632202400	45000008	250.000,00	250.000,00	1030
PR	CASCAVEL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASCAVEL	36000592639202400	18670010	2.000.000,00	2.000.000,00	1030
PR	CATANDUVAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	36000596223202400	20380013 45000008	200.000,00 250.000,00	450.000,00	1030 1030
PR	CORNELIO PROCOPIO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000594782202400	40340003	1.500.000,00	1.500.000,00	1030
PR	CORNELIO PROCOPIO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000594783202400	18670010	300.000,00	300.000,00	1030
PR	CORNELIO PROCOPIO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000594785202400	40890011	150.000,00	150.000,00	1030
PR	CORNELIO PROCOPIO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000594787202400	45000008	500.000,00	500.000,00	1030
PR	CURIUVA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CURIUVA	36000592178202400	44400003 28470006	300.000,00 500.000,00	800.000,00	1030 1030
PR	DIAMANTE D'OESTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE DIAMANTE D'OESTE	36000601423202400	45000014	200.000,00	200.000,00	1030
PR	ESPERANCA NOVA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ESPERANCA NOVA	36000592258202400	31760004 20380013	200.000,00 100.000,00	300.000,00	1030 1030
PR	FAROL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FAROL	36000593530202400	40890011	500.000,00	500.000,00	1030
PR	FAROL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FAROL	36000593531202400	28470006	361.606,00	361.606,00	1030
PR	FOZ DO IGUACU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000599202202400	43200019	400.000,00	400.000,00	1030
PR	FRANCISCO BELTRAO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FRANCISCO BELTRAO	36000595771202400	44450001	500.000,00	500.000,00	1030

PR	GUARAQUECABA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - GUARAQUECABA	36000593482202400	40890011	200.000,00	200.000,00	103C
PR	GUARAQUECABA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - GUARAQUECABA	36000593483202400	44450001	300.000,00	300.000,00	103C
PR	GUARAQUECABA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - GUARAQUECABA	36000593484202400	40740003	200.000,00	200.000,00	103C
PR	IBIPORA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000593735202400	39860002	1.000.000,00	1.000.000,00	103C
PR	IBIPORA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000593736202400	28470006	200.000,00	200.000,00	103C
PR	IBIPORA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000593737202400	44870008	400.000,00	400.000,00	103C
PR	IBIPORA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000593740202400	37710008	1.000.000,00	1.000.000,00	103C
PR	IGUATU	FUNDO DE SAUDE DO MUNICIPIO DE IGUATU	36000593434202400	20380013	100.000,00	100.000,00	103C
PR	INACIO MARTINS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000592554202400	43810001 28470006 44820011 40740003	300.000,00 400.000,00 500.000,00 200.000,00	1.400.000,00	103C 103C 103C 103C
PR	INDIANOPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE INDIANOPOLIS	36000594479202400	28490008	500.000,00	500.000,00	103C
PR	INDIANOPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE INDIANOPOLIS	36000594480202400	43140001	200.000,00	200.000,00	103C
PR	INDIANOPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE INDIANOPOLIS	36000594481202400	40660014	200.000,00	200.000,00	103C
PR	INDIANOPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE INDIANOPOLIS	36000594482202400	28740002	110.766,00	110.766,00	103C
PR	IRETAMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRETAMA	36000594346202400	20380013	200.000,00	200.000,00	103C
PR	IRETAMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRETAMA	36000594347202400	18670010	250.000,00	250.000,00	103C
PR	IRETAMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRETAMA	36000594349202400	40560004	200.000,00	200.000,00	103C
PR	IRETAMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRETAMA	36000594351202400	33320008	200.000,00	200.000,00	103C
PR	IRETAMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRETAMA	36000594352202400	28470006	200.000,00	200.000,00	103C

PR	JATAIZINHO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000595395202400	44400003 37710008	200.000,00 300.000,00	500.000,00	103C 103C
PR	JOAQUIM TAVORA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000597292202400	40340003 40560004	100.000,00 100.000,00	200.000,00	103C 103C
PR	LARANJEIRAS DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LARANJEIRAS DO SUL	36000606562202400	43810001	1.000.000,00	1.000.000,00	103C
PR	LEOPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE LEOPOLIS	36000594421202400	28470006	800.000,00	800.000,00	103C
PR	LOANDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000593493202400	37710008	1.000.000,00	1.000.000,00	103C
PR	LOANDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000593494202400	28490008	300.000,00	300.000,00	103C
PR	LOANDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000593495202400	40890011	200.000,00	200.000,00	103C
PR	LUNARDELLI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LUNARDELLI	36000592436202400	43130003	200.000,00	200.000,00	103C
PR	LUNARDELLI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LUNARDELLI	36000592440202400	37020008	150.000,00	150.000,00	103C
PR	MANOEL RIBAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MANOEL RIBAS	36000593074202400	28740002 40560004	650.000,00 100.000,00	750.000,00	103C 103C
PR	MARIPA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - MARIPA	36000596372202400	20380013	100.000,00	100.000,00	103C
PR	MARIPA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - MARIPA	36000597037202400	40890011	200.000,00	200.000,00	103C
PR	MATELANDIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE MATELANDIA	36000600129202400	44450001	300.000,00	300.000,00	103C
PR	MATINHOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000605865202400	40110008	150.000,00	150.000,00	103C
PR	MUNHOZ DE MELO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000594575202400	28740002	400.000,00	400.000,00	103C
PR	MUNHOZ DE MELO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000594577202400	40890011	200.000,00	200.000,00	103C
PR	NOSSA SENHORA DAS GRACAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000593336202400	44870008	100.000,00	100.000,00	103C
PR	NOSSA SENHORA DAS GRACAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000593337202400	45000008	100.000,00	100.000,00	103C
PR	NOVA ALIANCA DO IVAI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000593501202400	44870008	227.780,00	227.780,00	103C

PR	NOVA AMERICA DA COLINA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE NOVA AMERICA DA COLINA	36000593702202400	40340003 28470006	250.000,00 500.000,00	750.000,00	103C 103C
PR	NOVA ESPERANCA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ESPERANCA	36000592329202400	44870008	1.000.000,00	1.000.000,00	103C
PR	NOVA ESPERANCA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ESPERANCA	36000592332202400	45000008	200.000,00	200.000,00	103C
PR	NOVA ESPERANCA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ESPERANCA	36000605779202400	44870008	800.000,00	800.000,00	103C
PR	NOVA FATIMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE NOVA FATIMA - PR	36000592814202400	40340003 44400003 37710008	300.000,00 200.000,00 200.000,00	700.000,00	103C 103C 103C
PR	NOVA OLIMPIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000595103202400	44870008	1.000.000,00	1.000.000,00	103C
PR	ORTIGUEIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000606442202400	30410006 40890011	1.000.000,00 200.000,00	1.200.000,00	103C 103C
PR	PEABIRU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PEABIRU	36000592387202400	20380013	100.000,00	100.000,00	103C
PR	PEABIRU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PEABIRU	36000592395202400	40340003	350.000,00	350.000,00	103C
PR	PEABIRU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PEABIRU	36000592399202400	40660014	150.000,00	150.000,00	103C
PR	PINHAO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000592447202400	30410006	300.000,00	300.000,00	103C
PR	PINHAO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000592450202400	31760004	150.000,00	150.000,00	103C
PR	PINHAO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000592455202400	44450001	250.000,00	250.000,00	103C
PR	PINHAO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000592456202400	44820011	200.000,00	200.000,00	103C
PR	PINHAO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000592458202400	45000008	100.000,00	100.000,00	103C
PR	PIRAQUARA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIRAQUARA	36000605730202400	43810001	500.000,00	500.000,00	103C
PR	PITANGUEIRAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000594712202400	20380013	100.000,00	100.000,00	103C
PR	PITANGUEIRAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000594713202400	40560004	250.000,00	250.000,00	103C
PR	PITANGUEIRAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000594717202400	39860002	79.426,00	79.426,00	103C

PR	PRADO FERREIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE PRADO FERREIRA	36000593176202400	39820002	100.000,00	100.000,00	103C
PR	PRADO FERREIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE PRADO FERREIRA	36000593178202400	40660014	150.000,00	150.000,00	103C
PR	PRADO FERREIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE PRADO FERREIRA	36000593179202400	40340003	256.428,00	256.428,00	103C
PR	PRUDENTOPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PRUDENTOPOLIS / PR	36000606576202400	43810001	250.000,00	250.000,00	103C
PR	QUATIGUA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE QUATIGUA	36000594507202400	20380013 40340003 40890011	100.000,00 450.000,00 250.000,00	800.000,00	103C 103C 103C
PR	RANCHO ALEGRE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000592442202400	20380013 37710008	300.000,00 200.000,00	500.000,00	103C 103C
PR	RANCHO ALEGRE D'OESTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000592583202400	44450001	500.000,00	500.000,00	103C
PR	REBOUCAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000592611202400	37710008	200.000,00	200.000,00	103C
PR	REBOUCAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000592612202400	44820011	500.000,00	500.000,00	103C
PR	REBOUCAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000592617202400	37020008	400.000,00	400.000,00	103C
PR	REBOUCAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000592620202400	43200019	100.000,00	100.000,00	103C
PR	REBOUCAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000592621202400	30410006	700.000,00	700.000,00	103C
PR	RESERVA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE RESERVA - PR	36000604045202400	43130003 40560004	500.000,00 100.000,00	600.000,00	103C 103C
PR	RONDON	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000605780202400	28490008	1.200.000,00	1.200.000,00	103C
PR	RONDON	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000605781202400	40890011	200.000,00	200.000,00	103C
PR	SANTA FE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000592159202400	28740002	400.000,00	400.000,00	103C
PR	SANTA INES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000596117202400	40340003 28740002 40890011	150.000,00 100.000,00 200.000,00	450.000,00	103C 103C 103C

PR	SANTA MARIA DO OESTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE	36000597426202400	43200019	500.000,00	500.000,00	1

PR	SANTA MONICA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA MONICA	36000596501202400	39820002 20380013	300.000,00 100.000,00	400.000,00	1 1
PR	SANTO ANTONIO DO PARAISO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTO ANTONIO DO PARAISO	36000592948202400	40890011 37710008	240.000,00 228.278,00	468.278,00	1 1
PR	SAO JOAO DO TRIUNFO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOAO DO TRIUNFO	36000603049202400	37710008	900.000,00	900.000,00	1
PR	SAO JORGE DO IVAI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-SAO JORGE DO IVAI	36000593783202400	40340003	280.000,00	280.000,00	1
PR	SAO JORGE DO IVAI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-SAO JORGE DO IVAI	36000593786202400	40890011	300.000,00	300.000,00	1
PR	SAO JOSE DA BOA VISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DA BOA VISTA (FMS)	36000596935202400	20380013	100.000,00	100.000,00	1
PR	SAO JOSE DAS PALMEIRAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DAS PALMEIRAS	36000598470202400	45000014	80.000,00	80.000,00	1
PR	SAO JOSE DOS PINHAIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000605643202400	43810001	3.800.000,00	3.800.000,00	1
PR	SAO MATEUS DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000596937202400	30410006 37020008 40340003 44400003 44820011	2.000.000,00 300.000,00 100.000,00 500.000,00 500.000,00	4.300.000,00	1 1 1 1 1
PR	SAO MATEUS DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000596937202400	37710008	900.000,00		1
PR	SAO MIGUEL DO IGUACU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000592413202400	45000014	200.000,00	200.000,00	1
PR	SAO TOME	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO TOME	36000592172202400	44870008	800.000,00	800.000,00	1
PR	SENGES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000592943202400	28470006	450.000,00	450.000,00	1
PR	SERTANEJA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000593407202400	43140001	200.000,00	200.000,00	1
PR	SERTANEJA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000593410202400	40560004	100.000,00	100.000,00	1
PR	SERTANEJA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000593411202400	28470006	800.000,00	800.000,00	1
PR	SIQUEIRA CAMPOS	FUNDO DE SAUDE DO MUNICIPIO DE SIQUEIRA CAMPOS	36000595058202400	44400003	150.000,00	150.000,00	1
PR	SIQUEIRA CAMPOS	FUNDO DE SAUDE DO MUNICIPIO DE SIQUEIRA CAMPOS	36000595075202400	44870008	50.000,00	50.000,00	1

PR	TIBAGI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - MUNICIPIO DE TIBAGI	36000602441202400	28470006	300.000,00	300.000,00	1
PR	TIBAGI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - MUNICIPIO DE TIBAGI	36000602446202400	40340003	120.000,00	120.000,00	1
PR	TIBAGI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - MUNICIPIO DE TIBAGI	36000602447202400	45000014	100.000,00	100.000,00	1
PR	TIJUCAS DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TIJUCAS DO SUL	36000592227202400	43480016	250.000,00	250.000,00	1
PR	TIJUCAS DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TIJUCAS DO SUL	36000592234202400	37710008	200.000,00	200.000,00	1
PR	TIJUCAS DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TIJUCAS DO SUL	36000606234202400	43810001	500.000,00	500.000,00	1
PR	UMUARAMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE UMUARAMA	36000596543202400	28740002	350.000,00	350.000,00	1
PR	UMUARAMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE UMUARAMA	36000596546202400	28470006	400.000,00	400.000,00	1
PR	VITORINO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VITORINO	36000602080202400	40110008 42770002	100.000,00 500.000,00	600.000,00	1 1
PR	WENCESLAU BRAZ	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE WENCESLAU BRAZ	36000606492202400	44400003 40560004	150.000,00 200.000,00	350.000,00	1 1
RJ	BARRA DO PIRAI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DO PIRAI	36000600423202400	13100001	1.000.000,00	1.000.000,00	1
RJ	BARRA DO PIRAI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DO PIRAI	36000600426202400	37240003	300.000,00	300.000,00	1
RJ	CACHOEIRAS DE MACACU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CACHOEIRAS DE MACACU	36000605679202400	41520001	513.625,00	513.625,00	1
RJ	CAMPOS DOS GOYTACAZES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000593453202400	23970002	2.000.000,00	2.000.000,00	1
RJ	CARAPEBUS	FUNDO MUN ICIPAL DE SAUDE	36000596297202400	43110002 42100002	200.000,00 500.000,00	700.000,00	1 1
RJ	CARMO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO CARMO RJ	36000595280202400	43110002	500.000,00	500.000,00	1
RJ	CARMO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO CARMO RJ	36000595291202400	23970002	300.000,00	300.000,00	1

RJ	CARMO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO CARMO RJ	36000595315202400	44640001	250.000,00	250.000,00	1
RJ	GUAPIMIRIM	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUAPIMIRIM	36000592813202400	37560005	600.000,00	600.000,00	1
RJ	ITAPERUNA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000600267202400	44350006	6.200.000,00	6.200.000,00	1
RJ	MAGE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MAGE	36000595239202400	43350002	13.600.000,00	13.600.000,00	1
RJ	MENDES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MENDES	36000592975202400	13100001	300.000,00	300.000,00	1
RJ	MENDES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MENDES	36000592977202400	43800004	100.000,00	100.000,00	1
RJ	MENDES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MENDES	36000592983202400	37560005	400.000,00	400.000,00	1
RJ	MENDES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MENDES	36000592987202400	41580005	1.460.905,00	1.460.905,00	1
RJ	MENDES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MENDES	36000598288202400	43110002	800.000,00	800.000,00	1
RJ	PETROPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000593969202400	17750020	500.000,00	500.000,00	1
RJ	PIRAI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE PIRAI	36000592381202400	37560005	200.000,00	200.000,00	1
RJ	SAO FRANCISCO DE ITABAPOANA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000595008202400	43110002 39520002 43570010	400.000,00 500.000,00 937.333,00	1.837.333,00	1 1 1
RJ	VARRE-SAI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE VARRE-SAI	36000596516202400	44350006	200.000,00	200.000,00	1
RJ	VASSOURAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000593264202400	37560005	200.000,00	200.000,00	1
RJ	VASSOURAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000593269202400	37240003	400.000,00	400.000,00	1
RJ	VASSOURAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000593381202400	44180006	500.000,00	500.000,00	1
RJ	VASSOURAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000593385202400	32680007	1.000.000,00	1.000.000,00	1
RN	AFONSO BEZERRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AFONSO BEZERRA	36000594502202400	39940017	400.022,00	400.022,00	1

RN	ALMINO AFONSO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALMINO AFONSO-RN	36000606476202400	39940017	300.000,00	300.000,00	1
RN	EQUADOR	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - EQUADOR RN	36000595536202400	41420002	400.000,00	400.000,00	1
RN	EQUADOR	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - EQUADOR RN	36000595540202400	42760014	250.000,00	250.000,00	1
RN	EQUADOR	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - EQUADOR RN	36000595541202400	44650015	235.792,00	235.792,00	1
RN	MOSSORO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000594426202400	42760014	700.000,00	700.000,00	1
RN	NATAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000606773202400	39940017	400.000,00	400.000,00	1
RN	NATAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000606779202400	39940017	3.357.022,00	3.357.022,00	1
RN	NOVA CRUZ	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE NOVA CRUZ RN	36000605479202400	41420002	750.000,00	750.000,00	1
RN	PASSAGEM	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PASSAGEM RN	36000602046202400	39940017	500.022,00	500.022,00	1
RN	PEDRA GRANDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000593515202400	39170002 42760014	500.000,00 300.000,00	800.000,00	1 1
RN	PORTALEGRE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE PORTALEGRE	36000594989202400	24460002	300.000,00	300.000,00	1
RN	SAO BENTO DO NORTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000606256202400	42760014	200.000,00	200.000,00	1
RN	SAO GONCALO DO AMARANTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000604153202400	43740022	1.000.000,00	1.000.000,00	1
RN	SERRINHA DOS PINTOS	FUNDO DE SAUDE DO MUNICIPIO DE SERRINHA DOS PINTOS	36000592468202400	44650015 42760014	500.000,00 200.000,00	700.000,00	1 1
RN	TAIPU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000598201202400	44650015	800.000,00	800.000,00	1
RN	TOUROS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000592819202400	43740022 24460002 44650015 44740001 40910009	500.000,00 1.000.000,00 1.500.000,00 500.000,00 2.000.000,00	5.500.000,00	1 1 1 1 1
RO	CABIXI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000592877202400	44260003	268.000,00	268.000,00	1
RO	CACOAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CACOAL	36000599569202400	92240004	2.000.000,00	2.000.000,00	1

RO	CACOAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CACOAL	36000599571202400	44860004	1.000.000,00	1.000.000,00	1
RO	CACOAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CACOAL	36000599572202400	41730001	500.000,00	500.000,00	1
RO	CAMPO NOVO DE RONDONIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO NOVO DE RONDONIA	36000601676202400	41730001	400.000,00	400.000,00	1
RO	CHUPINGUAIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000604610202400	44060001	250.000,00	250.000,00	1
RO	JI-PARANA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JI-PARANA	36000597354202400	44260003	400.000,00	400.000,00	1
RO	JI-PARANA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JI-PARANA	36000597361202400	41730001	3.700.000,00	3.700.000,00	1
RO	JI-PARANA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JI-PARANA	36000597370202400	43600006	500.000,00	500.000,00	1
RO	JI-PARANA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JI-PARANA	36000598733202400	92240004	254.356,00	254.356,00	1
RO	MONTE NEGRO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MONTE NEGRO	36000597627202400	40920003 43310005 44260003	250.000,00 250.000,00 150.000,00	650.000,00	1 1 1
RO	NOVA MAMORE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA MAMORE	36000594826202400	40920003 43600006 44260003 41730001	500.000,00 332.000,00 150.000,00 500.000,00	1.482.000,00	1 1 1 1
RO	PORTO VELHO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000595339202400	40920003 39450004 44260003	9.167.425,00 1.900.000,00 767.896,00	11.835.321,00	1 1 1
RO	PRIMAVERA DE RONDONIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PRIMAVERA DE RONDONIA	36000593291202400	44260003	300.000,00	300.000,00	1
RO	TEIXEIROPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TEIXEIRPOLIS	36000592302202400	37060003	100.000,00	100.000,00	1
RO	VALE DO PARAISO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VALE DO PARAISO	36000592708202400	44260003	300.000,00	300.000,00	1
RR	BOA VISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BOA VISTA	36000596385202400	42930002	2.285.793,00	2.285.793,00	1
RR	BOA VISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BOA VISTA	36000596396202400	41430010	8.780.000,00	8.780.000,00	1
RR	BOA VISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BOA VISTA	36000596400202400	43410001	5.000.001,00	5.000.001,00	1

RR	BOA VISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BOA VISTA	36000596407202400	44980001	3.035.000,00	3.035.000,00	1
RR	BOA VISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BOA VISTA	36000596413202400	43890003	1.500.000,00	1.500.000,00	1
RR	BOA VISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BOA VISTA	36000596416202400	44920003	7.000.000,00	7.000.000,00	1
RR	CARACARAI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / MUNICIPIO DE CARACARAI	36000603136202400	41430010 40930002	332.494,00 4.100.000,00	4.432.494,00	1 1
RR	CAROEBE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO CAROEBE	36000597243202400	40930002	1.993.000,00	1.993.000,00	1
RR	SAO JOAO DA BALIZA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOAO DA BALIZA	36000599012202400	40930002	1.432.000,00	1.432.000,00	1
RR	UIRAMUTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE UIRAMUTA	36000594141202400	40930002	2.002.000,00	2.002.000,00	1
SE	NOSSA SENHORA DE LOURDES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000593667202400	41440001	200.000,00	200.000,00	1
SE	NOSSA SENHORA DE LOURDES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000593669202400	43440004	700.000,00	700.000,00	1
SE	NOSSA SENHORA DE LOURDES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000593671202400	29790012	800.000,00	800.000,00	1
SE	NOSSA SENHORA DO SOCORRO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO	36000592555202400	42740012	4.500.000,00	4.500.000,00	1
SE	NOSSA SENHORA DO SOCORRO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO	36000606189202400	42740012	3.200.000,00	3.200.000,00	1
SE	SIMAO DIAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MUNICIPIO DE SIMAO DIAS	36000597168202400	40950006	1.000.000,00	1.000.000,00	1
TO	AGUIARNOPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000594021202400	42750002	200.000,00	200.000,00	1
TO	APARECIDA DO RIO NEGRO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE APARECIDA DO RIO NEGRO	36000594573202400	30680005	400.000,00	400.000,00	1
TO	APARECIDA DO RIO NEGRO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE APARECIDA DO RIO NEGRO	36000594576202400	41860006	150.000,00	150.000,00	1
TO	APARECIDA DO RIO NEGRO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE APARECIDA DO RIO NEGRO	36000594578202400	42750002	200.000,00	200.000,00	1

TO	ARAGUANA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000602304202400	42940007	300.000,00	300.000,00	1
TO	ARAGUANA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000602310202400	24290001	500.000,00	500.000,00	1
TO	ARAGUANA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000602311202400	42750002	200.000,00	200.000,00	1
TO	ARAGUANA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000602313202400	37750005	400.000,00	400.000,00	1
TO	AUGUSTINOPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AUGUSTINOPOLIS	36000593137202400	24290001	500.000,00	500.000,00	1
TO	AUGUSTINOPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AUGUSTINOPOLIS	36000593138202400	42750002	200.000,00	200.000,00	1
TO	AUGUSTINOPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AUGUSTINOPOLIS	36000593140202400	37750005	300.000,00	300.000,00	1
TO	AXIXA DO TOCANTINS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AXIXA DO TOCANTINS	36000595752202400	42750002	200.000,00	200.000,00	1
TO	BARROLANDIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARROLANDIA - TO	36000598412202400	30680005	500.000,00	500.000,00	1
TO	CRISTALANDIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRISTALANDIA	36000593917202400	30680005	300.000,00	300.000,00	1
TO	CRISTALANDIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRISTALANDIA	36000593919202400	42750002	200.000,00	200.000,00	1
TO	FIGUEIROPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FIGUEIROPOLIS	36000597683202400	30680005	300.000,00	300.000,00	1
TO	GUARAI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000593904202400	42940007	600.000,00	600.000,00	1
TO	GUARAI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000593909202400	41860006	200.000,00	200.000,00	1
TO	GUARAI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000593914202400	39730004	580.000,00	580.000,00	1
TO	GUARAI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000593916202400	24290001	500.000,00	500.000,00	1
TO	GUARAI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000593918202400	42750002	200.000,00	200.000,00	1
TO	ITAGUATINS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAGUATINS	36000593190202400	41860006	200.000,00	200.000,00	1
TO	ITAGUATINS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAGUATINS	36000593194202400	42750002	200.000,00	200.000,00	1

TO	ITAGUATINS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAGUATINS	36000593197202400	37750005	300.000,00	300.000,00	1
TO	JUARINA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000594232202400	43050004 30680005 42750002	400.000,00 200.000,00 200.000,00	800.000,00	1 1 1
TO	MARIANOPOLIS DO TOCANTINS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARIANOPOLIS DO TOCANTINS	36000605973202400	44590006	120.904,00	120.904,00	1
TO	MATEIROS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000603840202400	30680005 39730004 42750002	300.000,00 220.000,00 200.000,00	720.000,00	1 1 1
TO	MAURILANDIA DO TOCANTINS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MAURILANDIA DO TOCANTINS	36000596514202400	42750002	200.000,00	200.000,00	1
TO	MIRANORTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000594179202400	41860006	200.000,00	200.000,00	1
TO	MIRANORTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000594180202400	39730004	1.200.000,00	1.200.000,00	1
TO	MIRANORTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000594181202400	42750002	200.000,00	200.000,00	1
TO	MIRANORTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000594188202400	37750005	100.000,00	100.000,00	1
TO	NOVA OLINDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000593347202400	30680005	400.000,00	400.000,00	1
TO	NOVA OLINDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000593349202400	41860006	150.000,00	150.000,00	1
TO	NOVA OLINDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000593350202400	39730004	380.000,00	380.000,00	1
TO	NOVA OLINDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000593354202400	24290001	500.000,00	500.000,00	1
TO	NOVA OLINDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000593356202400	42750002	200.000,00	200.000,00	1
TO	NOVA OLINDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000597711202400	30680005	300.000,00	300.000,00	1
TO	NOVO JARDIM	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE NOVO JARDIM	36000593382202400	37750005	300.000,00	300.000,00	1
TO	OLIVEIRA DE FATIMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE OLIVEIRA DE FATIMA	36000593444202400	42750002	200.000,00	200.000,00	1
TO	PALMEIRANTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000607038202400	30680005	400.000,00	400.000,00	1
TO	PARAISO DO TOCANTINS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARAISO DO TOCANTINS	36000595137202400	30680005	500.000,00	500.000,00	1

TO	PARAISO DO TOCANTINS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARAISO DO TOCANTINS	36000595140202400	39730004	1.000.000,00	1.000.000,00	103
TO	PARAISO DO TOCANTINS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARAISO DO TOCANTINS	36000595149202400	42750002	600.000,00	600.000,00	103
TO	PARAISO DO TOCANTINS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARAISO DO TOCANTINS	36000595156202400	37750005	300.000,00	300.000,00	103
TO	RECURSOLANDIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RECURSOLANDIA	36000595299202400	42940007	600.000,00	600.000,00	103
TO	RECURSOLANDIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RECURSOLANDIA	36000595303202400	41860006	500.000,00	500.000,00	103
TO	RECURSOLANDIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RECURSOLANDIA	36000595305202400	43750003	250.000,00	250.000,00	103
TO	RECURSOLANDIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RECURSOLANDIA	36000595311202400	44590006	29.096,00	29.096,00	103
TO	SAMPAIO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAMPAIO	36000593160202400	41860006	200.000,00	200.000,00	103
TO	SAMPAIO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAMPAIO	36000593162202400	24290001	500.000,00	500.000,00	103
TO	SANTA FE DO ARAGUAIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA FE DO ARAGUAIA	36000594784202400	42940007	600.000,00	600.000,00	103
TO	SANTA FE DO ARAGUAIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA FE DO ARAGUAIA	36000594786202400	41860006	500.000,00	500.000,00	103
TO	SANTA FE DO ARAGUAIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA FE DO ARAGUAIA	36000594788202400	24290001	435.793,00	435.793,00	103
TO	SANTA FE DO ARAGUAIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA FE DO ARAGUAIA	36000594789202400	42750002	200.000,00	200.000,00	103
TO	SANTA RITA DO TOCANTINS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA RITA DO TOCANTINS	36000598806202400	42750002	200.000,00	200.000,00	103
TO	SANTA ROSA DO TOCANTINS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA ROSA DO TOCANTINS	36000600751202400	43750003	250.000,00	250.000,00	103
TO	SANTA ROSA DO TOCANTINS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA ROSA DO TOCANTINS	36000600752202400	42750002	200.000,00	200.000,00	103

TO	SANTA ROSA DO TOCANTINS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA ROSA DO TOCANTINS	36000600758202400	44590006	100.000,00	100.000,00	103
TO	SANTA ROSA DO TOCANTINS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA ROSA DO TOCANTINS	36000600759202400	37750005	300.000,00	300.000,00	103
TO	SAO SEBASTIAO DO TOCANTINS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO SEBASTIAO DO TOCANTINS	36000593210202400	42940007	200.000,00	200.000,00	103
TO	SAO SEBASTIAO DO TOCANTINS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO SEBASTIAO DO TOCANTINS	36000593214202400	42750002	200.000,00	200.000,00	103
TO	SILVANOPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000593624202400	42750002	200.000,00	200.000,00	103
TO	SILVANOPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000593626202400	37750005	200.000,00	200.000,00	103
TO	TOCANTINIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TOCANTINIA	36000594646202400	41860006	200.000,00	200.000,00	103
TO	TOCANTINIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TOCANTINIA	36000594650202400	30680005	300.000,00	300.000,00	103
TO	TOCANTINIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TOCANTINIA	36000594652202400	39730004	220.000,00	220.000,00	103
TO	TOCANTINIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TOCANTINIA	36000594655202400	43750003	300.000,00	300.000,00	103
TO	TOCANTINIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TOCANTINIA	36000594657202400	42750002	250.000,00	250.000,00	103
TOTAL			422 PROPOSTAS			315.045.280,00	

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

GERENCIADOR CAIXA

Extrato por período

Cliente: FUNDO MUN DE SAUDE DE CACOAL

Conta: 1823 | 006 | 00624019-0

Data: 19/07/2024 - 10:06

Mês: Julho/2024

Período: 5 - 5

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00
04/07/2024	314083	PAG FORNEC	16.241,99 D	16.241,99 D
04/07/2024	314083	PAG FORNEC	100,00 D	16.341,99 D
04/07/2024	727220	RESG AUTOM	16.341,99 C	0,00 C
05/07/2024	578241	APLICACAO	1.624.342,02 D	1.624.342,02 D
05/07/2024	000001	CRED TED	1.000.000,00 C	624.342,02 D
05/07/2024	000001	CRED TED	624.342,02 C	0,00 C
05/07/2024	314083	PAG FORNEC	900,00 D	900,00 D
05/07/2024	314083	PAG FORNEC	1.440,00 D	2.340,00 D
05/07/2024	727220	RESG AUTOM	2.340,00 C	0,00 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104

Detalhar Proposta FAF - FNS

Dados da Entidade

Estado

RO

Município

CACOAL

Entidade

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CACOAL

CNPJ

19.112.323/0001-03

Dados da Proposta

Nº da Proposta

36000599571202400

Tipo de Proposta

INCREMENTO PAP

Ano

2024

Valor da Proposta

R$ 1.000.000,00

Nº Portaria

3615

Data Portaria

23/04/2024

Valor Total de Empenho

R$ 1.000.000,00

Valor a Pagar

R$ 0,00

Dados da Situação da Proposta

Situação Atual da Proposta

LIBERADO PAGAMENTO FNS

Data da última Atualização da Proposta

04/07/2024

Principais etapas da proposta

Dados do Parlamentar

Partido	Nome Parlamentar	Nº da Emenda	Ano	Valor da Emenda
MDB	THIAGO FLORES	44860004	2024	R$ 1.000.000,00

Dados do Pagamento

Parcela	Data Pagamento	Valor Pagamento	Valor Pagamento Acumulado	Ordem Bancária	Nº Processo Pgto	Localização do Processo Pgto
Nenhum pagamento realizado para essa proposta						